



LEI MUNICIPAL Nº 1.166, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Certifico ter dado publicidade ao presente documento no átrio da Prefeitura Municipal de Iraí de Minas - MG.

Data: 16 / 03 / 2022

Jaqueline D. Gonzaga
Responsável

“Dispõe sobre alteração de denominação da Rua João Batista da Silva, localizada no bairro Brasil, passando a ser denominada RUA FRANCISCO FRANÇA SANTANA (CHICO SANTANA), na cidade de Iraí de Minas” e, dá outras providências.”

O povo do Município de Iraí de Minas, por seus representantes, aprovou e eu, Cleiton Gomes da Cruz, Prefeito do Município de Iraí de Minas/MG no uso das atribuições que me conferem Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º. A rua atualmente nomeada como Rua João Batista da Silva, localizada no Bairro Brasil na cidade de Iraí de Minas, Estado de Minas Gerais, passa a partir da presente lei, denominada Rua FRANCISCO FRANÇA SANTANA (CHICO SANTANA).

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento e alteração da presente rua, conforme acima descrito.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iraí de Minas/MG, 16 de março de 2022.

CLEITON GOMES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL